



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 28 de setembro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 111/2016
Processo nº 23.791/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de “CALISDEUS DE OLIVEIRA” a uma praça pública de nossa cidade.

Este Projeto de Lei é consequência do encaminhamento de ofício pelo nobre Vereador MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA.

Em anexo segue o currículo do homenageado.

Com essas breves considerações, entendemos ser justificada a homenagem aqui apresentada, razão porque esperamos contar com apoio de todo plenário na sua aprovação.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denominação de área - CALISDEUS DE OLIVEIRA.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 224/2016

(Dispõe sobre denominação de “CALISDEUS DE OLIVEIRA” a uma área pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “CALISDEUS DE OLIVEIRA” a área pública destinada à uma Praça de Brigadeiro Tobias, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito - 1926/2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal